LEI Nº 2335-A

Projeto de Lei nº 14/10
de autoria do
Vereador Caio França

Considera de Utilidade Pública a Fundação Plural.
Proc. nº 12262/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Plural, mantenedora da Rede Plural de Desenvolvimento, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de março de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

apf

PUBLICADO EM 20/03/10
no Jornal Diretrizes
Proc. 12/10
PL 14/10